

Lei nº 862

7
Domingos

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

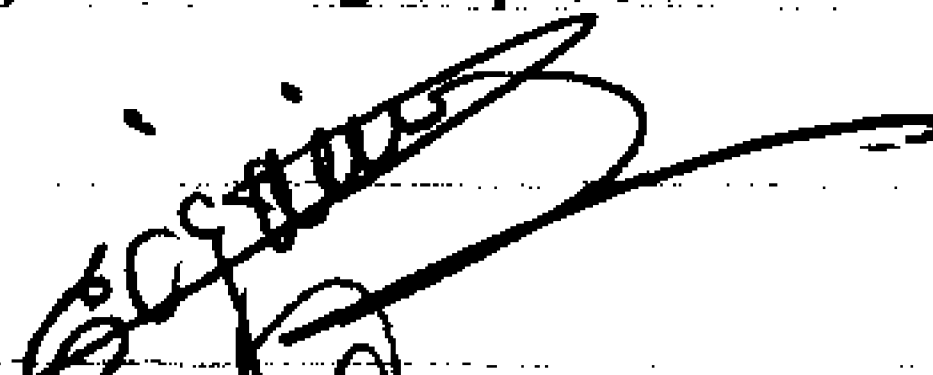
Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da Ladeara Gutierrez do Valle, nesta Cidade para Resp: Francisco dos Santos Silva.

Artº 2º - A alteração de que trata o artº 1º desta Lei é em homenagem ao ilustre cidadão etc. Prefeito Municipal de saudosa memória e pelos relevantes serviços prestados à comunidade Martense.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Domingos Martins, 14 - novembro - 1980


Elias Tagami
Prefeito Municipal.